



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 130

De 30 de abril de 1951

Dispõe sobre denominação de  
via pública da cidade.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 26 de abril de 1951, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA D.PEDRO I, a via pública atualmente conhecida por 7ª Travessa, situada na Vila Xavier, desta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 30 (trinta) de Abril de 1951 (mil, novecentos e cinquenta e um).-

(a) Engº JOSÉ DOS SANTOS  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente e  
Pessoal.

73/50  
Aut. Comissão Municipal Araraquara  
Proc. 49/50  
Proc. 73/50

40\*